PARECER Nº 484/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Emenda Modificativa 018/2022 -
Projeto de Lei nº EM 96/2021.

1. Relatório

Trata-se de emenda de autoria do vereador Flávio Marra ao PLEM 096/2021. A emenda modifica o caput do art. 1º do projeto original, a fim de possibilitar a concessão de direito de uso unicamente onerosa do bem sob regulação.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Passa-se, desta forma, à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos

A concessão de direito de uso unicamente onerosa, no presente caso, é interesse público na medida em que não se oferecerá a um particular o uso gracioso de bem que é de titularidade de toda a sociedade. Assim assegurada estará a contrapartida do particular para utilizar aquilo que a todos pertencem.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela APROVAÇÃO da emenda, pelos fundamentos assinalados.

Divinópolis, 21 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
HILTON DE AGUIAR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Hilton de Aguiar
Presidente-Relator

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA
CPF 07567842637
DATA 29/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Roger Viegas
Secretário

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA
CPF 65046080672
DATA 01/12/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Josafá Anderson
Membro

Emenda 18/2022 - PLEM 096/2021